*autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 25/03/2025 10:26:26.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

São Paulo, 21 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00451/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 20 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que declara de interesse público para fins de expropriação judicial e regularização fundiária o terreno situado na Rua Francisco de Souto Maior nº 199, antiga Rua 5, parte do Lote 199 da Quadra B, Núcleo Itaim, Seção A, Matrícula nº 64.946, devidamente cadastrado no Município de São Paulo sob nº 193.103.0004-2, no Distrito de Guaianases, de propriedade de Aicha Hussen Saada Waked e Hassan Waked - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 170/2016, de 22 de julho de 2016, referente ao PL nº 460/2015, de autoria do Vereador Senival Moura.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/chll.

Matéria OF-SGP23 451/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 25/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=612463.